



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 78/2023	
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 17/04/2023	
VALOR (R\$): R\$ 872,35 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos Públicos TN - art. 7º,I, "b".	
HISTORICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da operação:			
APLICAÇÃO NO BANCO ITAÚ. RESTITUIÇÃO CORRESPONDENTE A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTA DO CARAGUAPREV			
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado, a aplicação do valor acima que trata-se de restituição ao CaraguaPrev, conforme Processo Administrativo nº 14.548/18 e Processo judicial 1005318-30.2018, no ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M1 - CNPJ n.º 08.703.063/0001-16, Banco Itaú, agência 0248, conta corrente 04042-0.			
Características dos ativos:			
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 14/04/2023			
Instituição Financeira: BANCO ITAÚ S.A			
CNPJ da Instituição Financeira: 60.701.190/0001-04			
Tipo de Ativo: FI 100% Títulos Públicos TN - art. 7º,I, "b".			
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M1.			
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16			
Valor Total Atual: R\$ 872,35			
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 267.391.450,78			
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10	